

**PORTARIA Nº 147/18**  
**de 23 de fevereiro de 2018**

**Concede Gratificação de Regência de Classe à Professores Municipais.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 44 da Lei Municipal nº 895/16.

**RESOLVE**

Conceder Gratificação de Regência de Classe, aos Professores Municipais, percebendo para tanto a vantagem conforme relação abaixo:

<b>Professor</b>	<b>Porcentagem</b>
Ana Cristina Baseggio	20%
Andrea Costa Dias Gasparin	20%
Beatriz G. Giotti	20%
Elaine Dametto	20%
Francieli Bordignon Spader	20%
Isaura Almeri Rigo	20%
Ivania Arcari	20%
Géssica S. Chiaparini	20%
Jéssica Romanoski	20%
Juliana Martins	20%
Jovania Marta Favaretto	20%
Lauriene Savaris	20%
Larissa S. da Silva Dias	20%
Liliane Bruch dos Santos	20%
Marisa Langaro Tognon	20%
Silvana M. L. Rovani - concurso	20%
Silvana M. L. Rovani - suplementar	20%
Tatiana Micheli T. Saquetti	20%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 23 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

